

UAB-UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NEAD-NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL NEAD/UAB Nº 25/2021.

A Comissão Coordenadora do **Curso de Especialização em Química para a Educação Básica** juntamente com o Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual de Londrina, em convênio com o Ministério da Educação - do sistema Universidade Aberta do Brasil, em conformidade com o Edital NEAD/UAB, torna pública a relação dos candidatos classificados no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu*, em **Química para a Educação Básica**, na modalidade à Distância, conforme especificado, **após período de recurso**.

A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL UAB Nº 010/2021, foi fornecida pela Comissão Coordenadora do Curso e apresenta-se em **ordem alfabética por polo**. As instruções de matrícula serão fornecidas por meio de novo edital.

Cronograma:

<p>Conforme item 8.2 do Edital UAB Nº 010/2021</p> <p><i>“Para início do curso é necessário, no mínimo, 30 (trinta) estudantes matriculados por polo, podendo haver reavaliação deste quantitativo, a critério da coordenação do Curso.”</i></p>	<p style="text-align: center;">Período de Matrícula</p> <p>Novo Edital será publicado com a data de matrícula, após autorização da Capes, em virtude do número de inscritos em alguns polos não ter atingido o número mínimo (30), e em outros polos o número de vagas ter extrapolado em 10% o permitido (30).</p> <p style="text-align: center;">Os (as) alunos serão informados de novo edital por meio de e-mail quimicabasicauel2017@gmail.com</p> <p>Conforme item 13.1 do Edital nº 10/2021 <i>“Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela UEL no caso específico do Curso de Especialização em Química para a Educação Básica, modalidade a distância.”</i></p>
Início do Curso	Junho de 2021

I. INFORMAÇÃO ADICIONAL

Os candidatos aprovados, com pendência de documentos, deverão observar procedimentos para regularização da situação em edital a ser publicado posteriormente.

Londrina, 27 de abril de 2021.

Prof. Dr. Moisés Alves de Oliveira.
Coordenador do Curso de Especialização em Química para a Educação Básica

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado no NEAD.

Relação dos (as) candidatos (as)
Ordem alfabética por polo

Candidato (a)	Polo	Resultado
JANAINA DE SOUZA MOREIRA COSTA	Apucarana	Deferido

Candidato (a)	Polo	Resultado
POLIANI FRANCINI DE SOUZA AMORIM	Bela Vista do Paraíso	Deferido
TAINARA MENDONÇA DOS SANTOS	Bela Vista do Paraíso	Deferido

Candidato (a)	Polo	Resultado
DÉBORA CARVALHO TONETE DINIZ	Cruzeiro do Oeste	Deferido

Candidato (a)	Polo	Resultado
GIOVANA TALINE QUNTZEL GAIER	Laranjeiras do Sul	Deferido
RAFAEL DE LIMA MUSSATO	Laranjeiras do Sul	Deferido

Candidato (a)	Polo	Resultado
CAMILA BERNARDES DO NASCIMENTO	Londrina	Deferido
DAYANE SILVA FABRICIO	Londrina	Deferido
GILMARA PEREIRA DA COSTA	Londrina	INDEFERIDO Conforme Edital nº 010/2021 item 2.7 "O candidato deverá enviar por SEDEX OU EQUIVALENTE para o NEAD, no período de 23 DE MARÇO A 09 DE ABRIL DE 2021, (...) Conforme Edital nº 010/2021 item 2.7.1 "Cidades polo, onde esteja vigorando o lockdown com comprovado fechamento das agências de correio

		(...) Junto a toda documentação enviada, conforme solicitado no item 2.7, é obrigatório e imprescindível anexar comprovante da impossibilidade de envio pelo correio em virtude do lockdown, como por exemplo: link do decreto”. Conforme Edital nº 010/2021 item 14. “Envio da documentação via correio Sedex ou equivalente (...)”
GIULIO WILGNER FERREIRA	Londrina	Deferido
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Londrina	Deferido
MANUELLA GOBBO DE CASTRO MUNH	Londrina	INDEFERIDO Conforme Edital nº 010/2021 item 2.7 “O candidato deverá enviar por SEDEX OU EQUIVALENTE para o NEAD, no período de 23 DE MARÇO A 09 DE ABRIL DE 2021, (...)” Conforme Edital nº 010/2021 item 2.7.1 “Cidades polo, onde esteja vigorando o lockdown com comprovado fechamento das agências de correio (...) Junto a toda documentação enviada, conforme solicitado no item 2.7, é obrigatório e imprescindível anexar comprovante da impossibilidade de envio pelo correio em virtude do lockdown, como por exemplo: link do decreto”. Conforme Edital nº 010/2021 item 14. “Envio da documentação via correio Sedex ou equivalente (...)”
MARCELA DE FATIMA VILA	Londrina	Deferido
MARIA LUZINETE DOS SANTOS	Londrina	Deferido
ROSIVÂNIA DA SILVA ANDRADE	Londrina	Deferido

THAMIRES DA SILVA SOUZA	Londrina	Deferido
THYARA FORTUNATO ALENCAR NUNES	Londrina	Indeferido Conforme Edital nº 010/2021 item 2. Das Inscrições, subitem 2.6.